



PREFEITURA DE
ITABIRITO

LEI Nº 3378, de 23 de março de 2020.

Declara de Utilidade Pública a RECICLAR - Associação Mineira de catadores de Materiais Recicláveis no município de Itabirito.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a RECICLAR - Associação Mineira de catadores de Materiais Recicláveis, inscrita no CNPJ sob o nº 24.472.825/0001-77, com sede na Rua Benjamim Simões, 722, Agostinho Rodrigues, no município de Itabirito.

Art. 2º - Esta Lei entra **em vigor na data de sua publicação**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 23 de março de 2020.

Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
ITABIRITO

Av. Queiroz Júnior, 635 ► cep 35450-000 | Itabirito ► Minas Gerais